



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – DOUTORADO**

**ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2022
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES – PCI
UCS/CESAA – CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR**

Edital 07/2022 – PPGA

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Doutorado, a ser realizado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), **a partir do mês de março de 2023.**

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online disponível na página do processo seletivo do Programa, até o dia **23 de janeiro de 2023.**

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de janeiro de 2023** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de Graduação;

- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado;
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte (para estrangeiros);
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 10 páginas sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 15 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGA, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 etapas:

1. Etapa: Análise do Pré-projeto (peso 4)

2. Etapa: Análise do Currículo Lattes (peso 2);
3. Etapa: Entrevista (peso 4);

5.1 Avaliação Documental: Pré-Projeto (4 pontos)

Os projetos serão analisados pelos professores indicados pelo Colegiado do Programa.

5.2 Avaliação Documental: Currículo Lattes (2 pontos)

1. Formação acadêmica;
2. Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;
3. Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) e/ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Administração ou em áreas afins;
4. Pesquisa: participação em projetos;
5. Experiência profissional em docência ou no mercado de trabalho.

5.3 Entrevista (4 pontos)

A entrevista será realizada *on-line*, na modalidade síncrona, no **dia 07 de março em horário a ser definido**, e terá caráter classificatório. Na entrevista, o aluno será questionado sobre quais os motivos que o levam a cursar o doutorado, o currículo, o pré-projeto e as condições para desenvolver o doutorado.

NOTA GERAL FINAL (NGF): A Nota Geral Final do candidato, que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição:

$NGF = (\text{Pré-Projeto} \times 4 + \text{Currículo Lattes} \times 2 + \text{Entrevista} \times 4) / 10.$

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **13 de março de 2023**, nesta página.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá apresentar documento redigido por ele próprio expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail (ppga@ucs.br) em até **1 (um)** dia após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até **1 (um)** dia.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **16 de março de 2023**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas até o dia **22 de março de 2023**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de Mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppga@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 24 de janeiro de 2023**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapas	Local
Até 23/01/2023	Inscrições Online	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 23/01/2023	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppga@ucs.br
24/01/2023	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/01/2023	Homologação das inscrições	Página <i>web</i> do Programa
07/03/23	Entrevista	Videoconferência
13/03/23	Divulgação dos resultados preliminares	Página <i>web</i> do Programa
Até 14/03/23	Recurso	Através do e-mail ppga@ucs.br

16/03/23	Divulgação do resultado final	Página <i>web</i> do Programa
Até 22/03/23	Matrículas	<i>Online</i>

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2023** do Programa de Pós-Graduação em Administração para o Curso de Doutorado, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI), entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGA.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação